



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025 – SMAD
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2025 – SELCO

OBJETO: Eventual contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material (toner/cartuchos e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos do Município de Bonfim, torna pública a resposta ao Recurso Administrativo, e as contrarrazões apresentadas, **NÃO** conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por sua **INTEMPESTIVIDADE**, conforme previsto no inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21 combinado com o item 9.1 do edital, Mantendo assim a decisão anterior que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 020/2025 – SELCO a empresa DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. A Pregoeira, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração a análise final do Recursos Administrativo em pauta, que **RATIFICOU** a decisão proferida pela Pregoeira. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 05 de setembro de 2025

Debora Maria Silva de Santana
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Ieda da Silva Amorim – APM, entidade legalmente constituída e atuante no Município:

a) Juciele Nascimento Alves – Titular

b) Irlene Rodrigues Silva – Suplente

Art. 2º O Conselho Gestor terá como finalidade acompanhar, propor e fiscalizar ações voltadas

à transparência da gestão pública municipal, conforme atribuições previstas no Decreto de sua criação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador: D7CAE31D

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE APURAÇÃO 002 DE 2025. - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES - CONSELHEIRO TUTELAR DE 2025**

Ata de Apuração 002 de 2025.

Aos 03 de setembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório da prefeitura municipal de Bonfim, as oito horas da manhã, teve início a votação para Conselheiro Tutelar de 2025 das eleições suplementares e emergenciais, no município de Bonfim com a presença dos conselheiros de direito e a presença os mesários da mesa receptora, junto a comissão eleitoral, as doze e sete da manhã se encerrou a votação, as doze e dez e cinco iniciou-se a conferência de votos, com a presença dos candidatos Dennis Lima e Brunádia Buckley, que acompanhou todo o processo de votação e apuração e com um representante do Ministério Público o senhor Dionatan de Jesus Gomes. As doze e quinze, deu-se o encerramento a apuração conforme em anexo a tabela de votos apurados, já com o resultado dos candidatos suplentes em ordem de inscrição e classificação final decrescente. Sem mais para o momento, eu Carmem Júlia da Silva Pereira, Vice-presidente do CMDCA lavrei e assinarei junto a comissão eleitoral e todos os demais presentes.

Bonfim- RR, 03 de setembro de 2025.

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO

Presidente do CMDCA

Portaria Nº: 023/2025

CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA

Vice-Presidente do CMDCA

Portaria Nº: 023/2025

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Resolução nº: 002/2025

CMDCA

CANDIDATOS	VOTOS
Izabelly Rodrigues	08
Edvaldo Junior	06
Oberdan Junior	04
Márcia Souza	01
Brunádia Buckley	01
Ricardo Cesar	0
Dennis Lima	0
Ana Karoline	0
Total de Votantes	20

Obs: Resultado na classificação conforme o número de vagas existentes.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Izabelly Rodrigues	TITULAR
Oberdan Júnior	2º SUPLENTE		
Brunádia Buckley	4º SUPLENTE		

Bonfim- RR, 03 de setembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Resolução nº: 002/2025

CMDCA

ASSINATURA DOS PRESENTES:

DENNIS DA SILVA LIMA, BRUNÁDIA BUCKLEY DA SILVA, VIANNA JOANA ALFREDO, ANGELA AZEVEDO DA SILVA, CARMEM JULIA DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, ZILAIR SALDANHA PEIXOTO E DIONATAN DE JESUS GOMES

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador: DAA49756

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL CMDCA Nº. 012/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL**

EDITAL CMDCA Nº. 012/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS ELEITOS NO processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, na Resolução nº 002/2025, 05 de agosto de 2025 do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CANDIDATOS ELEITOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Izabelly Rodrigues	TITULAR
Edvaldo Júnior	1º SUPLENTE
Oberdan Júnior	2º SUPLENTE
Márcia Souza	3º SUPLENTE
Brunádia Buckley	4º SUPLENTE
Ricardo Cesar	5º SUPLENTE

Obs.: Não houve nenhuma impugnação refere aos RESULTADO DAS eleições.

OBS: Resultado na classificação conforme o número de vagas existentes.

Bonfim- RR, 05 de agosto de 2025

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Resolução nº: 002/2025

CMDCA

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador: E7502E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025 – SMAD
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2025 – SELCO**

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025 – SMAD
 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2025 – SELCO

OBJETO: Eventual contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material (toner/cartuchos e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos do Município de Bonfim, torna pública a resposta ao Recurso Administrativo, e as contrarrazões apresentadas, **NÃO** conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por sua **INTEMPESTIVIDADE**, conforme previsto no inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21 combinado com o item 9.1 do edital, Mantendo assim a decisão anterior que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 020/2025 – SELCO a empresa DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. A Pregoeira, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração a análise final do Recursos Administrativo em pauta, que **RATIFICOU** a decisão proferida pela Pregoeira. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 05 de setembro de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
 Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
 Código Identificador:96DB13DA

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
 PORTARIA Nº 063/2025

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 287/1997;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nova composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Caracarái, para o biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Nº	SEGUIMENTO	NOME	
01	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Titular	Joanice Morais de Matos
		Suplente	Antonia Lindorleia Costa Sousa
02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular	Daniela Silva Ramos
		Suplente	Sheyla Patricia Mendonça do Casal
03	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Eliza Cristina de Oliveira Feitosa
		Suplente	Laura Alberta Queiroz Moreira
04	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	Titular	Sidrone Buzaglo Gonçalves
		Suplente	Maria Helena Luz Silva
05	Secretaria Municipal de Agricultura	Titular	Andrew da Silva Rodrigues
		Suplente	Israel Ferreira Gomes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	SEGUIMENTO	NOME	
01	Associação Canaã de Agricultores da Agricultura Familiar de Caracarái	Titular	Joelma Alves do Nascimento
		Suplente	Samuel de Araújo Costa
02	Pastoral Social (Igreja Católica)	Titular	Maria Norma Sousa Matos
		Suplente	Francisco Gomes de Souza
03	Igreja Evangélica	Titular	Élika Máximo da Rocha Costa
		Suplente	Eligleice dos Santos Lopes
04	Associação de Agricultores e Pescadores do	Titular	Maria Anabor de Souza Araújo

05	Instituto A Moda É Viver	Suplente	Graciziele Pepeno de Lima
		Titular	Raimundo Andrade da Costa
		Suplente	Leandro Monte de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 05 de Junho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
 Prefeita Municipal de Caracarái - RR

Publicado por:
 Soraia Rodrigues Teles
 Código Identificador:CA1E9800

GABINETE CIVIL
 PORTARIA Nº 140/2024

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 287/1997;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Caracarái, para o biênio 2024-2026, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Nº	SEGUIMENTO	NOME	
01	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Titular	Joanice Morais de Matos
		Suplente	Antonia Lindorleia Costa Sousa
02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular	Daniela Silva Ramos
		Suplente	Sheyla Patricia Mendonça do Casal
03	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Eliza Cristina de Oliveira Feitosa
		Suplente	Elizandra Bastos Silva
04	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	Titular	Elissandra da Silva Pinheiro
		Suplente	Thiago Augusto do Nascimento Costa
05	Secretaria Municipal de Agricultura	Titular	Andrew da Silva Rodrigues
		Suplente	Israel Ferreira Gomes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	SEGUIMENTO	NOME	
01	Associação Canaã de Agricultores da Agricultura Familiar de Caracarái	Titular	Joelma Alves do Nascimento
		Suplente	Samuel de Araújo Costa
02	Pastoral Social (Igreja Católica)	Titular	Maria Norma Sousa Matos
		Suplente	Francisco Gomes de Souza
03	Igreja Evangélica	Titular	Élika Máximo da Rocha Costa
		Suplente	Eligleice dos Santos Lopes
04	Associação de Agricultores e Pescadores do Água Boa	Titular	Maria Anabor de Souza Araújo
		Suplente	Graciziele Pepeno de Lima
05	Instituto A Moda É Viver	Titular	Raimundo Andrade da Costa
		Suplente	Leandro Monte de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 27 de Setembro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
 Prefeita Municipal de Caracarái - RR

Publicado por:
 Soraia Rodrigues Teles
 Código Identificador:8CB1DD41

GABINETE CIVIL
 PORTARIA Nº 141/2024

448
109128

sendo sido emitida a Nota de Empenho 1154 de 02/09/2025, no valor de R\$ 195.565,39 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
c) Projeto Crescer: Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2474; Ação: 2474; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1156 de 02/09/2025, no valor de R\$ 13.113,00 (treze mil cento e treze reais) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. CONTRATADA: ASMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 49.408.550/0001-33 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: RECHE GALDEANO LOCAÇÃO DE FROTAS; CNPJ: 08.713.403/0001-90; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14136/2025/SMAS; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 353- SMAS / ASSEPRO/ 2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 353-SMAS/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133/21, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2466.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2476.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: V DA S ROCHA; CNPJ: 38.597.655/0001-61; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

PROCESSO: 7098/2023/SEMGES; ESPÉCIE: SEGUNDO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 273-SEMGES/ASSEPRO/2024; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 273-SMGS/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500. b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.785.298/0001-62 DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 676-SEMGES/ASSEPRO/2024; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação do Contrato 676- SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, Grupo 2, item 5. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI; CNPJ: 08.575.062/0001-33; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

PROCESSO: 10826/2025/SMAS; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 384- SMAS/ ASSEPRO/ 2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 384-SMAS/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2462.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

PROCESSO: 18947/2023/SEMGES; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 475- SEMGES/ASSEPRO/2023; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 475- SEMGES/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500; b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 84.011.170/0001-61; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025

PROCESSO: 7742/2025/SEMGES; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 392- SMAS/ ASSEPRO/ 2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 392-SMAS/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei Federal 14.133/2021, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: B.R.Y EVENTOS LTDA CNPJ: 32.678.857/0001-51 DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO

DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025 - SMAD
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2025 - SELCO
OBJETO: Eventual contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material (toner/cartuchos e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
A Secretária Municipal de Licitações e Contratos do Município de Bonfim, torna pública a resposta ao Recurso Administrativo, e as contrarrazões apresentadas, NÃO conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por sua INTEMPESTIVIDADE, conforme previsto no inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21 combinado com o item 9.1 do edital,
Mantendo assim a decisão anterior que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 020/2025 - SELCO a empresa DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. A Pregoeira, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração a análise final do Recursos Administrativo em pauta, que RATIFICOU a decisão proferida pela Pregoeira. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 5 de setembro de 2025
DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 - SMAD
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2025 - SELCO
ORGAO GERENCIADOR: MUNIPIO DE BONFIM-RR

Fornecedor: T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.277.651/0001-00

OBJETO: Registro de Preços - SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2025

LOTE I - Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização de ambientes.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Area estimada m²	total	Quant. (Repetições).	Quant. total estimada m²	Valor Unit. R\$:	Valor Total R\$:
01	Serviços dedetização, desratização, descupinização, desinsetização de ambientes coletivos para saúde e segurança da população contra germes, bactérias e vírus.	m²	52.332,25		03	156.996,75	R\$ 6,75	R\$ 1.059.728,06
(Um milhão, cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e seis centavos)							R\$ 1.059.728,06	

LOTE III - Serviços de limpeza de caixa d'gua, caixa de gordura e fossa séptica.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Area total estimada m²	total	Quant. (Repetições).	Quant. total estimada.	Valor Unit. R\$:	Valor Total R\$:
01	Serviços de limpeza de caixa d'água de até 1.000 litros.	Unid.	100,00		02	200,00	R\$ 163,09	R\$ 32.618,00
02	Serviços de limpeza de caixa de gordura.	Unid.	300,00		02	600,00	R\$ 235,59	R\$ 78.020,00
03	Serviços de limpeza de fossa séptica.	m³	2.000,00		01	2.000	R\$ 39,01	R\$ 78.020,00
(Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais)							R\$ 251.992,00	

Valor total para os Lotes I e III R\$ 1.311.720,06 (Um milhão, trezentos e onze mil e setecentos e vinte reais e seis centavos)

Data da Assinatura: 5 de setembro de 2025

Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 04.056.214/0001-30 e fornecedor T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.277.651/0001-00Bonfim-RR, 05 de setembro de 2025 Debora Maria Silva de Santana Secretária Municipal de Licitações e Contrato